

REVISTA

da Ordem dos Advogados

SUMÁRIO:

Doutrina — MANUEL J. G. SALVADOR: *Contrato de mediação*, p. 5. RUI PENA: *Concorrência de medidas de segurança*, p. 25. JOSÉ LEBRE DE FREITAS: *Registo predial: restrições à disponibilidade de direitos* (cont.) II/Registo destes factos, p. 63. III/Efeitos do registo, p. 80.

Jurisprudência — Rel. Lisboa, 12-2-1964 (exigência legal de escritura pública para prova de sublocação: cessão pelo inquilino, não autorizada, do direito ao arrendamento), anot. de FILIPE BRÁS RODRIGUES, p. 87.

Instituto da Conferência — ÂNGELO VIDAL D'ALMEIDA RIBEIRO: *Os advogados no novo Código de Processo Civil*, p. 104. JOSÉ VASCONCELOS ABREU: *Para o enquadramento do instituto da prisão preventiva*, p. 134. JOSÉ H. SARAIVA: *A crise do Direito* (fim). III/Verificações e perspectivas, p. 154.

Vida interna

Acórdãos do Conselho Superior

15-12-1944 (honorários: tem-se por definitivamente fixada a conta de honorários que o constituinte aprovou e satisfaz voluntariamente), p. 190.

9-7-1944 (processo disciplinar: seu objectivo; *id.*: instrução; audição do arguido; *id.*: nulidade do art. 34, al. b) do Reg. Disc.), p. 191.

16-7-1964 (honorários: a sua preferência é contrária à deontologia profissional; *id.*: tem-se por definitivamente fixada a conta que o constituinte saldou sem oposição), p. 196.

23-7-1964 (aclaração de decisão: quando pode ter lugar), p. 201.

30-7-1964 (falta disciplinar: prazo de prescrição; *id.*: prescrição: impossibilidade e seu conhecimento officioso, lei subsidiária aplicável), p. 202.

8-10-1964 (segredo profissional: depoimento de advogado no foro eclesiástico; falta disciplinar: conta fraudulentamente viciada quanto a despesas; recurso para o Cons. Superior: o Bastonário pode deixar de alegar nos recursos que interponha), p. 217.

8-10-1964 (falta disciplinar: expressões ofensivas para com o juiz e o colega de parte adversa, ainda quando litigue em causa própria), p. 222.

(Continua na capa interior)

8-10-1964 (negociações transaccionais: conversas tidas no escritório do advogado e nas quais a parte contrária apresenta proposta para pagamento do débito; falta disciplinar: invocação em juízo de negociações transaccionais), p. 228.

5-11-1964 (falta de comparência a diligência judicial: quando não é punível; juízo disciplinar: é de equidade), p. 231.

19-11-1964 (revisão de acórdão do C. Distrital: casos em que é permitida depois do trânsito em julgado), p. 234.

17-12-1964 (falta disciplinar: advogado que levanta de conta-conjunta uma quantia que se comprometera a não levantar; falta disciplinar: aceitação de mandato de pessoas que o advogado sabia serem já clientes de um colega) p. 236.

21-1-1965 (processo disciplinar: produção de prova pelo participante; nulidades), p. 239.

28-1-1965 (processo disciplinar: revisão de decisão condenatória), p. 241.

11-2-1965 (Caixa de Previdência: competência do Conselho Geral em matéria de previdência), p. 245.

15-2-1965 (segredo profissional: desoneração de tal dever; *id.*: não fazem prova em juízo as declarações de advogado com quebra do segredo profissional), p. 248.

18-2-1965 (advogado com inscrição suspensa: incompetência da Ordem para conhecer das suas faltas; *id.*: não pode exercer a profissão), p. 252.

25-2-1965 (falta disciplinar: não o é o protelamento de propositura de acção em virtude de doença grave), p. 255.

25-2-1965 (falta de comparência a diligência judicial: casos em que constitui infracção disciplinar), p. 256.

4-3-1965 (processo disciplinar: instrução, irregularidades), p. 258.

11-3-1965 (processo disciplinar: falta da alegação, mas fundamentação no requerimento de interposição), p. 259.

11-3-1965 (faltas disciplinares em juízo: comunicação à Ordem pelos juizes; *id.*: linguagem empregada nos escritos do advogado; crime de injúria

ou difamação: quando se verifica), p. 262.

22-4-1965 (acção disciplinar da Ordem: âmbito; idoneidade moral: pressuposto necessário para exercício de advocacia), p. 270.

3-6-1965 (segredo profissional: revelação em juízo de factos a ele sujeitos, sua desvinculação, seu carácter social ou de ordem pública), p. 274.

3-6-1965 (acção disciplinar: ampla investigação de tudo o que possa conduzir à descoberta da verdade; Conselho Superior: competência normal), p. 276.

3-6-1965 (processo de inquérito: quem tem legitimidade para lhe dar início; falta disciplinar: advogado que é instrumento passivo da vontade dos clientes), p. 282.

24-6-1965 (processo disciplinar: a quem incumba a prova da acusação; *id.*: não pode ser condenado o advogado apenas porque o cliente afirma ter recebido mais dinheiro do que o registado nas contas), p. 290.

Pareceres do Conselho Geral

J. M. GALVÃO TELES, 31-7-1964 (inscrição: advogado funcionário do M. N. Estrangeiros, que regressa ao País na situação de «chamado em serviço»), p. 296.

N. RODRIGUES DOS SANTOS, 9-10-1964 (empregados de escritório: o despacho do M. das Corporações de 23-9-1963, consente ao advogado ter um ou mais empregados de qualquer das categorias aí previstas), p. 298.

A. AMARAL BARATA, 30-10-1964 (deveres do advogado: caso de o cliente o ter constituído depositário de duas letras de câmbio para serem entregues, sob condição, a um colega), p. 301.

N. RODRIGUES DOS SANTOS, 26-11-1964 (incompatibilidades: subinspector, contratado, da Inspecção de Previdência Social da D. G. do M. das Corporações), p. 305.

A. AMARAL BARATA, 29-11-1964 (Caixa

(Continua na contra-capas)

*Modelo
pelo da
história*

de Previdência: são nulas e ilegais as disposições das als. c) e d) do art. 1 do Regul. da Acção de Assistência que contrariam o disposto no art. 10, § 1.º do dec.-lei 36 550 e é ilegal o princípio, estabelecido pela Direcção da Caixa, segundo o qual o subsídio único pedido pelo advogado não inscrito, que, entretanto morre, pode ser concedido aos parentes referidos na al. c) do art. 1 do Reg. de Acção de Assistência), p. 307.

N. RODRIGUES DOS SANTOS, 29-11-1964 (incompatibilidades: notário colocação num lugar de 3.ª classe, que depois passa a 2.ª classe, sendo também de

2.ª classe a respectiva comarca; Caixa de Previdência: reembolso das quotas p gas), p. 325.

ACÓRDÃO de 2-7-1965 (incompatibilidades: assistentes sociais dos Serviços Prisionais do M. da Justiça, nomeados antes da entrada em vigor do dec.-lei 39 074, de 22-6-1954), p. 327.

Acórdãos dos Conselhos Distritais

DELIBERAÇÕES DO C. D. PORTO de 23-1-1960 e de 13-4-1960 (publicação nos jornais diários de notícias relativas a pleitos affectos aos tribunais), p. 330.

Actualidades & Informações

Alocução dirigida por S. S. Paulo VI ao Conselho da Union Internationale des Avocats em 15 de Maio de 1965, p. 332.

J. GUALBERTO DE OLIVEIRA: *Trata-*

mento aplicado aos jovens delinquentes na Suécia, p. 335.

ALBERTO VILA NOVA: *Palavras de um juiz,* p. 340.

Corpos da Ordem dos Advogados para o triénio 1966/1968, p. 344.

Bibliografia

Marcello Caetano: *Manual de direito administrativo*, I, p. 347.

Bento Roque: *Código de processo civil*, p. 347

João Alcides de Almeida: *O aborto consensual*, p. 348.

João de Deus Pinheiro Farinha: *Código de processo civil anotado, I e II*, p. 349.

Obras recebidas na Redacção e na Biblioteca, p. 349.

REVISTA

da Ordem dos Advogados

Publicação trimestral

Director

Pedro Pitta

Presidente da Ordem

Comissão de Redacção

António de Sousa Madeira Pinto

Antigo Presidente do Conselho Distrital de Lisboa

Antigo Vogal do Conselho Geral

Vogal do Conselho Superior

Fernando de Abranches-Ferrão

Vice-presidente do Conselho Geral

José Dias Marques

Antigo vogal do Instituto de Conferência de Lisboa

Professor da Faculdade de Direito de Lisboa

António Carlos de Lima

Advogado

Editor

Nuno Rodrigues dos Santos

Secretário do Conselho Geral

Propriedade da Ordem dos Advogados

Redacção e Administração: Largo de S. Domingos, 14 - Lisboa 2 - Portugal

Assinatura anual: 60\$00

Distribuição gratuita a todos os advogados inscritos na Ordem